



**ACTA DA 36ª REUNIÃO DO PLENÁRIO
DO CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA
DA ORDEM DOS ADVOGADOS**

Aos 27 de Abril de 2010, reuniram, na sede do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, os seguintes Membros: Presidente, Dr. Carlos Pinto de Abreu; Vice-Presidentes Dra. Helena C. Tomaz e Dr. Jaime Medeiros; Vogal-Secretária Dra. Maria António Ambrósio; Vogais Drs. A. Jaime Martins, António Neves Laranjeira, Francisco Ferreira da Silva, Jorge Cardoso, José António Covas, Maria Ascensão Rocha, Maria da Conceição Botas, Maria de Lurdes Sirgado Trigo, Rita Cruz e Vasco Marques Correia.

Esteve presente a Secretária-Geral, Dra. Ana Dias.

O Vice-Presidente Dr. Rogério Paulo Moura, o Vogal-Tesoureiro Dr. Miguel Matias e os Vogais Drs. Ângela Cruz, João Duarte Dias, José Monterroso, Luís Silva e Mendonça Rodrigues justificaram as suas ausências por motivos profissionais.

A ordem dos trabalhos é a seguinte:

- 1. Regulamento Interno do CDL;*
- 2. Regulamentos do CAL (Centro de Arbitragem de Litígios Cíveis, Comerciais e Administrativos da Ordem dos Advogados)*
- 3. Informações.*

Ponto 1 – *Relativamente à proposta de Regulamento Interno do CDL, sucessivamente analisada em reuniões plenárias anteriores, a Vice-Presidente Dra. Helena C. Tomaz informou que, na sequência dos contributos prestados por um técnico especializado em recursos humanos, se concluíra haver vantagens, quer do ponto de vista organizativo, quer procedimental, em autonomizar da proposta de regulamento as normas respeitantes à progressão na carreira, devendo esta matéria ser*



preferencialmente objecto de um regulamento próprio – Regulamento Interno do Sistema de Avaliação do Desempenho – orientação esta que, acrescentou, se encontra plasmada na proposta de regulamento, de acordo com a nova redacção do seu artigo 13º, cujo texto se encontra distribuído pelos Senhores Conselheiros.

Pelo Senhor Presidente foi submetido a votação a proposta de Regulamento Interno do CDL, em anexo a esta acta – Anexo I -, a qual foi aprovada por unanimidade dos votos dos Membros presentes, com a recomendação de que a mesma, como projecto de Regulamento, seja enviada para o Conselho de Deontologia de Lisboa e para todas as Delegações, a fim de que estes órgãos dêem os seus contributos para a redacção do documento, impreterivelmente até ao final do mês de Maio.

Considerando o agendamento da reunião plenária conjunta com as Delegações para o próximo dia 18 de Maio, o Senhor Presidente propôs que o tema integrasse a ordem dos trabalhos dessa reunião, apenas para discussão, ainda, o que também foi, unanimemente, aceite pelo plenário.

Ponto 2 – *Com referência às propostas de regulamentos do CAL, referentes, designadamente a i) Estatutos do Centro de Arbitragem de Litígios Cíveis, Comerciais e Administrativos da Ordem dos Advogados, ii) Regulamento de Arbitragem, iii) Regulamento de Arbitragem para a Acção Executiva e iv) Regulamento de Custas, após análise detalhada e discussão do teor dos mesmos, e uma vez prestada extensa explicação pelo Vogal responsável pelo centro de arbitragem, Dr. A. Jaime Martins, foram aquelas propostas aprovadas na generalidade, tendo ficado para um momento posterior a sua aprovação na especialidade.*

Ponto 3- *a) Tendo presente a proposta de comunicado oportunamente enviada por correio electrónico, pelo Senhor Presidente a todos os Conselheiros, e já objecto de parecer favorável veiculado via email – a qual consubstancia e visa traduzir o vivo repúdio do CDL, relativamente às recentes declarações proferidas pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador António Martins, Presidente da Associação Sindical dos Juízes*



Portugueses, mediante as quais propugnou a extinção da Ordem dos Advogados, pelo Senhor Presidente foi submetida a votação tal proposta de comunicado, que a seguir se transcreve, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, dos votos dos Membros presentes, com a indicação de que seja publicada no sítio da internet.

“O Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados (CDL), à semelhança do que sucedeu com os Advogados portugueses e com os órgãos eleitos da Ordem dos Advogados, profundamente perplexo com as declarações públicas do Exmo. Senhor Presidente da Associação Sindical dos Juizes Portugueses (ASJP), Senhor Juiz Desembargador Dr. António Martins, nas quais propugnou a extinção da Ordem dos Advogados (OA) por alegadamente não exercer as suas atribuições e competências, designadamente de auto-regulação, manifesta, unanimemente e à semelhança do que fez já o Conselho Distrital de Coimbra, total repúdio pelas mesmas.

Tais declarações demonstram um completo desconhecimento das atribuições legais da OA, que vão muito para além do poder-dever de auto-regulação, bem como uma interpretação e uma intenção que pode levar a entender e a defender uma Associação Pública como um instrumento de controlo estatal e de censura prévia dos seus representados, e são um mau exemplo do que deve ser a reacção da Magistratura ou de um Magistrado a uma invocada ou sentida violação legal ou falta disciplinar de um Advogado, pois que a via própria, essa, seria a participação aos órgãos competentes.

O CDL manifesta a sua total solidariedade com todos os órgãos disciplinares da OA, na certeza que estes estão a cumprir, escrupulosamente, as suas funções e reafirma que uma Ordem dos Advogados Portugueses independente e não dominada pelos poderes é uma instituição fundamental e imprescindível à defesa do Estado de Direito Democrático e à salvaguarda dos direitos, liberdades e garantias dos Cidadãos, devendo merecer o respeito de todos e, sobretudo, de quem tem especiais responsabilidades na representação das Profissões Jurídicas e na realização e aplicação da Justiça.”



b) O Senhor Presidente recordou que, no próximo dia 30 de Abril, pelas 14h00, tem lugar a Assembleia Geral da Ordem dos Advogados, cuja ordem dos trabalhos, versa sobre i) - “Discussão e votação do Relatório e Contas do Conselho Geral relativos ao ano de 2009” e ii) - “Discussão e votação do Relatório e Contas Consolidadas da Ordem dos Advogados relativos ao ano de 2009”, tendo, neste contexto, sublinhado o facto de o CDL ter editado uma Flash Especial exclusivamente dedicada à temática das contas da Ordem dos Advogados, edição esta que não se cingiu, apenas, a uma apreciação das contas do exercício do CDL, nem, tão-pouco, a uma apreciação estática das mesmas, tendo ido mais além, apreciando e relacionando os resultados e o efectivo desempenho quer do CDL, quer de outros órgãos, segundo uma linha de orientação centrada numa visão estratégica de sustentabilidade, conforme disso é exemplo o artigo publicado na flash sobre a Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, sob o título **“Uma simples constatação de factos – como está a nossa Caixa de Previdência e o que podia, e devia, ser imediatamente feito”**, em anexo a esta acta – Anexo II - no âmbito do qual se analisam as contas de vários exercícios da CPAS e a sua evolução nos últimos tempos.

b) De seguida, o Senhor Presidente passou de revista e exortou à participação dos Conselheiros no conjunto de actividades programadas pelo CDL no âmbito das comemorações do Dia do Advogado, das quais se destacam as seguintes: no dia 18 de Maio, inauguração da Sala Alfredo Gaspar e da Sala das Delegações e no dia 19 de Maio, realização de fóruns de debate, com a intervenção dos Advogados, subordinados ao tema **Direitos e Deveres da Cidadania e o papel do Advogado na Sociedade Portuguesa do Século XXI**, junto dos Estabelecimentos Prisionais de Caldas da Rainha, Carregueira, Lisboa, Sintra e Tires, dos Centros Educativos sob responsabilidade da Direcção-Geral de Reinserção Social situados em Lisboa e das Escolas do 3º Ciclo e Secundárias situadas na área geográfica do CDL.

Ainda, neste segmento, e a propósito das comemorações nacionais do Dia do Advogado que este ano decorrem na Madeira - na cidade do Funchal - o Senhor Presidente informou que não poderia estar presente, por razões profissionais,



sugerindo que, em sua substituição e em representação do CDL, como gesto de solidariedade para com o Povo e os Advogados Madeirenses, comparecesse a Vice-Presidente Dra. Helena C. Tomaz que aceitou a incumbência, manifestando-se, assim, disponível para estar presente no dia 19 de Maio, na Sessão Solene de Comemoração do Dia do Advogado.

*c) No contexto da necessária comunicação com a Classe, e tendo em conta uma série de acontecimentos recentes que justificaram uma tomada de posição sobre o status quo dos níveis de exigência e abertura democrática da sociedade portuguesa, e sempre com o alcance de se atingirem níveis de proximidade e de comunicação assídua entre o Conselho e os seus Advogados, o Senhor Presidente deu nota do mailing – de resto, já do prévio conhecimento dos Conselheiros - enviado no passado dia 23 de Abril, e publicado no site, com a **Mensagem a Propósito do Dia da Liberdade**, cujo texto constitui o Anexo III desta acta.*

*d) Por último, o Senhor Presidente informou ainda que, à semelhança do que acontecera nos dois anos anteriores, o CDL vai novamente organizar os Jogos Desportivos do Direito – serão os **III Jogos Desportivos do Direito** – que decorrerão no fim-de-semana de 6 a 7 de Novembro do corrente, incluindo desta vez, para além das modalidades de corrida, caminhada, BTT e futsal, também as de golfe, rugby e xadrez, conforme documento em (Anexo IV) com a súmula dos I e II jogos.*

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião havida por terminada e lavrada esta Acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente Dr. Carlos Pinto de Abreu e pela Vogal Secretária Dra. Maria António Ambrósio.

Lisboa, 27 de Abril de 2010